



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 18 de março de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2512/2023

Proposição: Emenda nº 44/2023

Autoria: ANDERSON MUNIZ

PROF. ALEX BULHÕES - PP

Ementa: "SUPRIMIR A REDAÇÃO PROPOSTA NO § 2 DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL 5.125 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI 233/2023".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Para Providências

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003100320039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

